

Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente Legislação, Justiça e Redação Final



EMENDA MODIFICATIVA

Protocolo nº	9726
Câm. Mun. de Boa Esperança-ES	
Em	04/05/2022

l.p.

Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2022


A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, propõe ao Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2022, de autoria do Poder Legislativo, a seguinte Emenda Modificativa:


Modifica-se o inciso XIII, do artigo 1º, que passa a vigor com a seguinte redação:

XIII – Jacomina Nascimento de Freitas.

Câmara Municipal da Boa Esperança –ES, em 04 de maio de 2022.


SHEILA FÁRIA DOS SANTOS
Presidente da CLJRF


WEVERTON MATTUSOCH FILGUEIRA
Vice-Presidente da CLJRF


ADEILSON GONÇALVES GOMES
Membro da CLJRF